



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº.54/2018

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Visto: 1º secretário \_\_\_\_\_

**SÚMULA-** Altera o artº 65, inciso VI da Lei nº 85 de 30 de Dezembro de 2002, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA SOUSA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

### L E I

**Art. 1º** Fica alterado o Artº 65, inciso VI do Código Tributário Municipal, Lei nº 85 de 30 de Dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

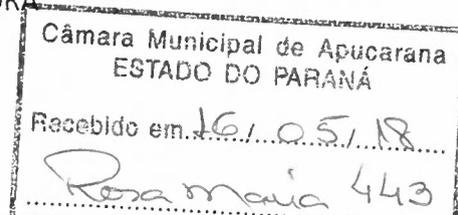
**Art.65.....**

**VI. Aposentados, Pensionistas, viúvos, órfãos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso ou Pessoa com Deficiência, conforme regulamento baixado por Decreto do Executivo.**

**Art.2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2018.

*Marcia Regina da Silva Sousa*  
Marcia Regina da Silva Sousa  
VEREADORA





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

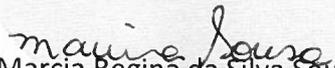
O presente projeto visa a alteração dos termos em desuso constante na Lei Municipal 85/02, que por si regula o Código Tributário.

A alteração do termo inválido se faz necessário, uma vez que, o termo era remetido para as Pessoas Portadores de Necessidades Especiais (PNE), e a Secretaria dos Direitos Humanos por meio da Portaria 2.344/2010, alterou o referido termo para **Pessoa com Deficiência (PcD)**, se pautando que a deficiência não se porta, não é um objeto, a pessoa tem uma deficiência, faz parte dela.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres edis e a aprovação da presente proposição para que a mesma se torne lei.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres edis e a aprovação da presente proposição para que a mesma se torne lei.

Apucarana, 02 de maio de 2018.

  
Marcia Regina da Silva Sousa  
VEREADORA